



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.427/2009

Dispõe sobre denominação da PRAÇA MARIA DE LOURDES DE ASSIS ALBINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA MARIA DE LOURDES DE ASSIS ALBINO** a atual Praça da Fonte, localizada entre as Ruas Expedicionário Pedro Paulo Moreira e Arrigo Bagattini, no Jardim Pitoresco, identificada pela inscrição cadastral nº 441326497012600000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO E DA EMENDA: VEREADOR LAUDELINO AMORIM.